



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 154/2022

EMENTA: Institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no âmbito do município de Garanhuns e dá outras providências.

Art. 1º. Esta lei institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no âmbito do município de Garanhuns.

Parágrafo Único. Esta campanha será realizada durante a semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, que é celebrado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer tem a finalidade de conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de Câncer e esclarecer os procedimentos e os locais onde podem ser satisfeitas essas doações.

Art. 3º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE SETEMBRO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, apresentamos para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a Semana de Incentivo à doação de Cabelo às Pessoas Carentes em tratamento de Câncer no âmbito do município de Garanhuns, e dá outras providências.

A autoestima para um paciente de Câncer tratado com quimioterapia é extremamente importante na sua recuperação, o uso de perucas é um instrumento muito utilizados por hospitais para auxiliar em sua recuperação.

Muitos hospitais possuem bancos de cabelos para a confecção das perucas que serão utilizadas em seus pacientes, mas é necessário que tenham doações suficientes de cabelos para esse fim.

Lembramos que muitas perucas não podem ser adquiridas por aqueles mais carentes.

Neste sentido, a importância dessa Campanha para conscientizar a população da importância da doação e esclarecer como e onde ela pode ser feita.

Ante ao exposto solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE SETEMBRO DE 2022.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador